



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

97
Hilish
Sol

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, COM A **REFERÊNCIA C**, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 3

---Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Galveias, o júri dos procedimentos concursais comuns para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de Serviço Social carreira geral de técnico superior, com a **referência C**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, publicitado através do aviso número nove mil trezentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte, constante do Diário da República número cento e dezanove, 2.ª série, do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, na Bolsa de Emprego Público, entre vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e vinte, através dos códigos de oferta OE duzentos e dois mil e seis barra zero, seiscentos e noventa e seis, constituído por:---

António Joaquim da Silva Danado, Advogado da Junta de Freguesia de Galveias, presidente; Vera Lúcia da Silva Batista, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Monforte, primeiro vogal efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e, Silvia Susana Lopes Pereira Feliz, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Avis, segundo vogal efetivo.---

A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos à candidatura de um posto de trabalho de Técnico Superior de Serviço Social, da Carreira Geral de Técnico Superior, com a **referência C**, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para verificação dos requisitos de admissão aos procedimentos concursais.--

---Nesse sentido o júri, deliberou, conforme segue:---

1) **Vânia Cristina Antunes Martins** - Indefere-se porquanto embora a candidata não é detentora da licenciatura pretendida para a carreira de Técnico Superior de Serviço Social, foi pretensão da Junta de Freguesia no Aviso do Concurso não admitir tal licenciatura. Assim, o Aviso de Concurso, fixa as regras específicas do Concurso em causa.---

2) **Aurelindo Ricardo de Oliveira Vaz** - Indefere-se porque o formulário não se encontrava corretamente preenchido, não indica corretamente a área de atividade para a sua candidatura, facto que num processo em que há várias referências para Técnico Superior, a falta de identificação da área do mesmo formulário é motivo de exclusão. ---



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3) **Margarida Rosa do Espirito Santo da Costa Constantino** - Indefere-se porquanto embora a candidata não é detentora da licenciatura pretendida para a carreira de Técnico Superior de Serviço Social, foi pretensão da Junta de Freguesia no Aviso do Concurso não admitir tal licenciatura. Assim, o Aviso de Concurso, fixa as regras específicas do Concurso em causa.---

4) **Ana Lúcia Pombo Pires** - Indefere-se, embora tenha apresentado o formulário em causa não o preencheu corretamente porquanto sinalizou um espaço só relativo aos candidatos que já exercem funções públicas. Não sendo o seu caso, poderia induzir o júri em erro.

5) **Jéssica Catarina Fernandes Jardim** - Indefere-se, embora tenha apresentado o formulário em causa não o preencheu corretamente porquanto sinalizou um espaço só relativo aos candidatos que já exercem funções públicas. Não sendo o seu caso, poderia induzir o júri em erro.

----Para constar, o júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI

António

Luís B. Silva

Silva Felis